

Director provisório - Dr. Cláribalte Galvão
Gerencia - Orestes Munhoz

A RAZÃO

REDAÇÃO e OFICINAS - Rua Paulino Flávio, 51

Edita-se aos domingos

ORGAN DO PARTIDO LIBERAL LAGUNENSE

impresso na TYP. GENTHAL Ltd.

ANNO I

LAGUNA - Domingo, 23 de agosto de 1931 - ESTADO DE SANTA CATARINA

Nr. 18

Os embucados

Somente um idiota ou escravo da paixão pelos tempos de antanho — quando as desordens políticas e administrativas imperavam no país — poderia articular queixas contra a ordem e o saneamento político-administrativo agora adotado com o advento da Nova República.

Sim, apenas um cérebro desordenado, onde a massa encetalica tiver menos autoridade do que os nervos do estomago, dirá censuras, sem exame, sobre as coisas implantadas nas terras de Santa Cruz.

Antes, quando a irresponsabilidade administrativa e a ignorância política dominavam desbragadamente em quasi todos os Estados da Federação, as funções públicas não tinham controle e, si os desmandos eram muitos, contavam os prevaricadores com o apadrinhamento nefasto e corrupto dos maiores da República que já se foi.

Não precisamos citar casos para demonstrar a desordem imperante e a improbidade verificada.

Era uma calamidade!

Surripiava-se o dinheiro dos cofres públicos de mil modos e com tamanha desfazete que faz-nos corar de vergonha ao relembrar esses tempos de orgias bacanacas.

Destruiu-se o patrimônio nacional com uma volúpia inominável.

E ainda agora surge, de quando em quando, embucado em terminologia distorcida, um ou outro, saudoso daquelles tempos em que também contribuía com a sua pedrinha destruidora, clamando contra o atual regime de ordem, de punição e de justiça.

Mas será inutil o grito impertinente dos deshonestos e egoistas que reduziram a nação ao estado em que se encontra, porque, na marcha acelerada em que se precisa caminhar, não se pode voltar atrás para ouvir o berar dos despeitados.

Tendo sido iniciado a cobrança deste semanário, correspondente a quatro meses já vencidos e muitos dos nossos assinantes, não satisfeitos ao nosso apelo, pagando as suas assinaturas resolvemos, do proximo número em diante, suspender a remessa a todos aqueles que não pagarem, ate sábado 29 de corrente.

Na gerencia deste jornal acha-se pessoa devidamente habilitada para receber as assinaturas.

Tardou, porém apareceu

O Cruzeiro de hoje, que se publica em Tubarão, segundo um sonho que tivemos, deverá publicar um artigo da lavra do doutor Renato Barboza, atacando-me e ao sr. Antônio Baptista da Silva.

Quanto a mim, não extranho, porque somos oficial do mesmíssimo ofício e acabo de acentuar a defesa do senhor Manoel Aguiar, na qualixa éri- gina que o bacharel em direito deu em juízo contra o diretor do O. Liberal, mas com referência ao sr. Antônio Baptista, aguardemos a pega literária.

Será talvez um assumpto para fazer reclame do seu próprio nome.

Mas, segundo o nosso sonho, o dr. Renatinho, já fez o artigo para alguém nessa cidade ouvir.

Perdeu assim o curioso original.

Renato, meu caro Renato Com expressão e frangozza
Hei de falar-te de perto
Dos teus gestos e beldade
C. G.

O ex-interventor de S. Paulo, Coronel João Alberto acaba de assinar um contrato com o grande industrial Guiterres Guiné, em virtude do qual assumirá a Direção da Companhia Frigorífica, de propriedade deste industrial, e com o ordenado mensal de cinco contos.

Importante decreto do Governo

Estado suspende as inferdições sobre os bens Particulares.

O Governo Provisório baixou o seguinte decreto:
«Considerando que as restrições impostas pelo decreto número 19.630, de 27 de janeiro de 1931, às pessoas a que se refere o decreto nº 19.440, de 25 de Novembro de 1930, já produziram os resultados colhidos, considerando que a salvaguarda dos interesses da Fazenda Nacional não se assegurou pelas providências nesse sentido adoptadas pelo governo, com base na legislação em vigor, e considerando que, cessadas assim as razões motivantes das determinações restritivas da livre movimentação dos bens de particulares, resolve:

Artigo primeiro — Fica revogado o decreto nr. 19.650 de 27 de Janeiro de 1931.

Parágrafo único — Por força da presente revolução ficará automaticamente levantadas todas e quaisquer interdições de bens, oriundas quer da vigência do citado decreto nr. 19.630, quer de anteriores actos governamentais.

Artigo segundo — Revogam-se as disposições em contrário.

Na gerencia deste jornal acha-se pessoa devidamente habilitada para receber as assinaturas.

VINHO BOLA DE OURO

O rei dos vinhos

O ensino primário em todo o Brasil

O ante-projecto que o professor Miguel Causto apresenta ao ministro da Educação

Art. 1º — O ensino primário integral será em todo o Brasil

obrigatório, gratuito e unico

Art. 2º — A frequência do curso primário é «obrigatória» para todas as crianças em idade escolar. A idade escolar vai, dos 7 aos 14 anos.

Art. 3º — O ensino primário integral compreende a instrução, intelectual, moral cívica e profissional.

Art. 4º — Ao governo federal cabera o ensino às crianças que residirem no interior, ao estadual no capital do respectivo Estado, e ao municipal na sede de município. Para este fim, a União construirá em cada Estado um ou mais internatos.

«Institutos de Educação», onde serão recolhidos durante 8 anos os seus alunos.

Art. 5º — Para a formação dos professores o Governo da União manterá em cada Estado, uma Escola Normal e todas obedececerão a um só programa, ficando subordinadas ao ministério da Educação, ao Departamento Nacional de Ensino.

Art. 6º — Vinte por cento pelo menos das rendas da União, dos Estados e dos municípios, destinam-se ao ensino. Para a constituição de sua quota-parte, o ministério de Educação e Higiene recolherá com exclusividade, as seguintes verbas:

—) Imposto sobre bebedas alcoólicas, consideravelmente aumentado.

—) Imposto sobre a renda.

C) — «Sello de Educação» com múltiplas aplicações, a juiz do governo.

Evidentemente, quasi todas essas exposições presupõem a validade do poder discricionário do governo actual, ou a inclusão das novas carta de República. Se a prosperidade de um povo depende da sua cultura, o ensino básico não pode ficar a mercê dos governos dos Estados, cada um com a sua orientação. Reconhecendo o progresso estonteante dos Estados Unidos, o presidente Coolidge não trepidou em atribuir-lhe as suas escolas e suas Universidades. «Não há grande povo sem grande saber». Pelo mesmo motivo, a cultura ha de ser «única», isto é, igual para todos, e «comum» tanto para os governos em administrativo, como para as crianças em recabel-a.

Sendo impossível levar a instrução primária como é admitido hoje, a cada habitante, em idade escolar, dos nossos serviços, onde a sua densidade é de 1 para 2 quilômetros quadrados, a União passará a exercer, com respeito a essas crianças, durante 8 anos, verdadeira tutela. No fim deste prazo o governo, exonerado a cada família os seus filhos, devidamente educados e aptos para ganhar a vida e honrar a Patria.

Fazem uns anos ainda a 24:

Felipe G. Cabral
Nesta data fiz amigos o sr. Felipe G. Cabral, pessoal bastante estimado neste clube.

D. Ziziha B. Galvão
Na data de 24 transcorre mais

... : : : Vida social : : :

Aniversários

Fizeram aniversário:

A 13, a srta. Iracema Pessanha, esposa do sr. Francisco Pessanha, natural da cova Lata Serrinha & Cia.
A 14 a srta. Luiza Antunes Nello e dona Maria E. de Oliveira, esposa do sr. José da Silva Oliveira.

Alitalia Rollin

— A 15, Na data de 14 passou a dia

de seu aniversário natalício, o sr.

Alitalia Rollin, chefe da nossa redação

telegráfica.

— A 16, no aniversário mês um anno de existência, o sr. Joaquim do Amaral Silveira, funcionário Estadual, nascido

distinto roloador, servindo actualmente na Meia de Rendas de Blumenau.

Renato Ulysséa

— Na data de seu aniversário natalício, o sr. Renato Ulysséa, auxiliar do sr. Carlos Hoepcke & Cia, nascido

actualmente que é um casalheiro distinto e muito respeitado neste clube, recebeu por certos, muitos felicitações, as quais embora jardineamente justas, as nossas.

— A 17, fizemos amigos a senhora

sra. Dona Rita Guinart Cabral e o sr. Alvaro Dias da Lima, funcionário dos telegrafos residente em Florianópolis.

— A 18, aniversário os amigos

sra. Octânia Schleifer e do meino

Leônidas, filho do sr. João Guadalupe Rollin.

— A 19, fizemos a visita natalícia do sr. Antônio Ferreira Hildebrand, proprietário da tipografia do «Cruzeiro» em Tubarão.

— A 20, o sr. Leonor da Silveira Borges e a menina Turminha, filha do sr. João Clemente Carvalho, gerente da fábrica de velo de seda adesivo e o menino Helo Fausto, filho do sr. Augusto Fausto Junior.

— A 21, fizemos a visita natalícia do ar. Antônio Ferreira Hildebrand, proprietário da tipografia do «Cruzeiro» em Tubarão.

— A 22, o sr. Joaquim da Silveira Teixeira, filho do sr. Arthur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 23, mesma data fiz amigos o sr. dr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 24, mesma data fiz amigos o sr. dr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 25, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 26, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 27, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 28, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 29, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 30, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 31, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 32, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 33, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 34, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 35, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 36, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 37, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 38, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 39, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 40, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 41, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 42, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 43, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 44, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 45, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 46, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 47, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 48, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 49, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 50, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 51, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 52, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 53, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 54, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 55, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 56, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 57, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 58, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 59, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 60, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 61, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 62, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 63, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 64, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 65, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 66, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 67, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 68, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 69, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 70, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 71, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 72, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 73, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 74, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 75, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 76, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 77, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 78, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 79, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 80, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 81, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 82, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 83, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 84, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 85, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 86, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 87, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 88, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 89, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 90, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 91, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 92, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 93, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 94, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 95, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 96, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 97, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 98, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 99, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 100, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 101, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 102, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 103, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 104, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 105, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 106, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 107, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 108, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 109, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 110, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 111, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 112, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 113, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 114, fizemos a visita natalícia do sr. Artur da Silveira Teixeira, chefe da Meia de Rendas Federal.

— A 115, fizemos a

A RAZÃO**EXPEDIENTE**

ASIGNATURAS

ANNO	10\$000
SEMESTRE	7\$000
FORA DO MUNICIPIO (ANNO)	12\$000
NUMERO AVULSO	2\$00

Pagamento adiantado

Para anuncios, publicações e qualquer negocio tratar no estúdio "d'A RAZÃO", à rua Raulino Horn n. 51, com o diretor, commercial e gerente desta folha.

A redação não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos de colaboração, que deverão estar assinados por seus autores ao menos para uso da redação.

O Ciume

Como a mulher deve encarar o ciumento

(Valmão Gall. s/o)

O ciumento é o sentimento mais baixo, mais abjecto, mais viciado e mais animalizado que até hoje existe. Do ciumento nasce a caluniosa, a discordia até a tragedia.

O ciumento só se aninha em almas baixas e inferiores, que só vêem a carne e para ela vivem, pois não consta, em tempo algum, que o ciumento defendesse os dons da alma, que batesse pela defesa da dignidade espiritual do objecto amado.

Se no homem o ciumento é ridiculo, na mulher é vexatório. A mulher ciumenta desse da sua dignidade, torna-se uma criatura desrespeitosa e tóla, pois mostra não saber ser humana, não saber colocar-se no seu lugar de senhora absoluta, superior a tudo o que sejam essas misérias.

Deve encarar os desmandos do homem que escolheu para marido como produto de uma educação violada; procurando assim levá-lo por hem, chaman-do-o com carinho delicado, ao cumprimento do dever. Não é com brigas e discussões que, vez ou outra, chega a ultramar o lar, que a mulher conseguira chama-lo a ordem. Em primeiro lugar, deve fazer tudo, tudo, para que não dê causa a que o seu esposo se enfaste do lar, fazendo com que seja um lugar de repouso e paz, onde tudo respire ordem e harmonia, procurando adivinhá-lhe os seus menores desejos, para satisfazê-los prontamente, sendo sempre mui delicada e atenciosa.

E, desde que ela não dê causa, desde que saiba cumprir o seu dever, é difícil que o homem não se sinta cativeiro, indo procurar fora de casa o que elle possue.

Mas se isso se der, quer por obsessão passageira, por falta de educação, ou má compreensão das coisas sérias da vida, não deve a mulher desesperar-se e tornar-se ciumenta, demonstrando claramente. Isso seria provar-lhe que se julga incapaz de a agradar, incapaz de exercer sobre elle a influencia que toda a mulher deve exercer sobre o marido. De seu correcto proceder, da sua altitude, do seu delicado modo de tratar, depende o seu imperio sobre elle, que não encontrará nunca occasião para afirmar-lhe em resto esta ou aquella falta, tornando-a assim como base para desculpar os seus desmandos. A paciencia, a toleran-

Pelo Foro

Uma interpellação e a respectiva resposta

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca

Ivens Bastos de Araujo, Promotor Público desta comarca, em causa propria, vem perante V. Excia. expor e requerer o que se segue:

Tendo funcionado, em razão de suas funções, no processo crime que contra Francisco Fernandes Pinho intentou Octavio Bessa, de que é advogado o Dr. Claribalte Galvão, brasileiro residente nesta cidade, lavrou o requerente as suas razões opinando pela não pronuncia daquele, direito que lhe é conferido, naquela acção, pelo art. 248º e seu § único do Código Judiciário.

Descontente, o querelado, depois de ler as referidas razões em data de ontem, as 14 e meia horas, mais ou menos, no Cartório do Crime e mais anexos desta Comarca, deante de varias pessoas passou a insultar o requerente, afirmando em voz alta, que este de tal forma havia sido parcial, negligido processo, em favor de Francisco Fernandes Pinho, que deveria pedir exoneração do seu cargo e aceitar a procura daquela parte, para ser seu advogado, a vista do interesse que demonstrou em seu proveito.

Assim sendo, a affronta irrogada ao requerente se evidencia equivoca, porque pode ser tanto considerada como a imputação de ter cometido o crime previsto no art. 207 § 1º do Cod. Penal, quanto o punido no art. 226 do mesmo Cod.

Para os fins de direito, pois, o requerente, fundado no art. 321, sequer a V. Excia. que seja intimado o advogado Claribalte Galvão vir a juizo dar explicações sobre as suas palavras ofensivas, explicações que devem versar:

1º Qual o motivo porque o requerente, no entender do querelado, foi parcial a favor de Francisco Fernandes Pinho? Aflição, odio, contemplação ou interesse pessoal seu?

2º Se o requerente procedeu contra literal disposição de lei?

3º Se o requerente excedeu os limites das funções próprias do seu emprego?

Destarte, espera o requerente que, designados dia, hora e local por V. Excl., seja também notificado o adjunto do Promotor Público da Comarca.

N.º P. de referimento:

Laguna, 18 de Julho de 1931
(sa) Ivens Bastos de Araujo

Interpellação Judicial

O sr. dr. Claribalte Galvão respondeu, em audiencia, da seguinte forma, à interpellação que lhe foi feita pelo promotor público da Comarca:

«M. Juiz.

Sentando-me nesta cadeira, na presente audiencia, lago não reconhecendo valor de interpellação judicial na petição de fls.

duas, pois se tal poder reconhecer-se seria confessar-me semi-analfabeto em matéria de direito penal e processual, muito embora não tenha como o requerente dr. Ivens Bastos Araujo, «a experiência de perto de cinco annos de advocacia nos auditórios da Capital Federal, e por isso, não se arreça de duellar com o ex erleto desembargador Gil Costa sobre assuntos de sua competencia». TRECHO DE UM ARTIGO DO DR. IVENS, NO JORNAL O ALBOR, DE 19 DO CORRENTE, ATACANDO TITO CARVALHO E GODOFREDO MARQUES doc. n. 4. Sou um humilde advogado de roça que não tendo querido iniciar minha carreira profissional nos auditórios das grandes capitais do País, para depois não passar pela decepção de bater por estas plagas tremula, com medo de ser «pulverizado», digo que, o excesso, no mais alto grau dos nossos actuaes juristas, errou, pedindo explicações em palavras claras, encrucijadas.

Às 10 pratico advogado, a tão eruditjurisconsulto, que chega a confessar em um artigo publicado no jornal O ALBOR (de 10 junho) «que si não asses-tor ainda contra os seus oposi-tórios as baterias de que dis-põe, foi porque não houve des-este momento, necessidade dis-sos», não poderei dizer que elle tivesse errado, muito embora o erro seja humano, e sim que a sua validade esclareceu todos os seus dotes intelectuais. Na petição de fls. duas vejo apenas nenhuma validade e validade, para pru-duzir efeitos tão somente dum tro de pequeno círculo que todos sabemos.

Pergunta o dr. Ivens Bastos de Araujo no primeiro item: «Qual o motivo pelo qual o requerente, no entender do querelado, foi parcial a favor de Francisco Fernandes Pinho? Aflição, odio, contemplação ou interesse pessoal seu?»

O meu sentir sobre o requerente é fácil de responder, sem no entanto fazer afirmações que elle haja agido com odio, etc., porque narro apenas factos.

O dr. Ivens Bastos de Araujo, pela sua dignidade pelo seu bom nome, não será capaz de contestar-me que no processo em que é querelado Francisco Fernandes Pinho procedeu da seguinte forma:

Iniciado o sumário da queixa-crime por injúrias verbais, sem que da petição constassem certos factos o dr. Ivens Bastos de Araujo passou a fazer perguntas às testemunhas afim de provar a verdade de histórias que não eram objectos da queixa. O procedimento do dr. Promotor trouxe-lugar a que o infra-assignado protestasse sobre a prova que o representante do Ministério Público procurava fazer em um processo de ação privada e porque o artigo 318 do Código Penal não permitia semelhante prova. Apesar dos protestos do infra-assignado, o dr. Ivens Bastos de Araujo, pretendendo derogar o Código Penal, com um acordo, laquearia sobre certos pontos extra-queixa.

Continua na 3a. pagina

que tem de empreender com seu companheiro, embora se sinta magoadíssima.

E' por meio da tolerância, procurando sempre collocar-se acima desse sentimento torpe e vil, que tanto degrada a mulher, confundido-a com os irracionalistas, que obterá a paz no lar.

Balancete da Prefeitura Municipal de Laguna

Mez de julho de 1931

(Resolução n. 396, de 31 de dezembro de 1935)

Artigo 1º — RECEITA

CAIXA Saldo de junho S:263\$595

I) Receita Ordinária

S: 1 Cobrança da Dívida Ativa	348\$150
S: 2 Indústria e Profissão	6618\$050
S: 3 Engenhos de Assucar e Farinha	15\$000
S: 4 Imposto Sobre Veículos	565\$500
S: 6 Imposto Predial	966\$550
S: 7 Imposto de Melhoramentos	2510\$000
S: 8 Aferição Pesos e Medidas	360\$000
S: 10 Transferências de propriedades	84\$000
S: 11 Renda dos Cemitérios	47\$000
S: 12 Taxa Escolar	1:106\$400
S: 13 Rendas Diversas:	
A — Buscas e Certidões	35\$000
B — Emolumentos e Licenças	27\$000
C — Multas por Infrações	40\$000 102\$000
	12.710\$650

II) Rendas Patrimoniais e Industriais

S: 1 Fatos Municipais	81\$170
S: 2 Lendemus	46\$250-
S: 3 Termos de Contrato de Alforramento	165\$000
S: 4 Lázimo do Pescado	737\$500
S: 5 Landa do Mercado	1.200\$000
S: 6 Taxa sobre Gado Abatido	208\$340
S: 7 Taxa de Iluminação Pública	215\$220
S: 8 Taxa Remoção do lixo	201\$000
S: 9 Lugarul da Cadeia Velha	35\$000
S: 10 Taxas d'Água:	
A—Sobre Pipas	
d'Água 130\$000	
B—Penas d'Água	72\$000 202\$000
	3.091\$480

III) Receita Cf Aplicação Especial

S: 1 I'altagem	528\$480
S: 2 Percentagem sobre-Tonelagem	912\$900

Abastecimento d'Água 124\$000
Arrecadação Taxa de Caes Imbituba 435\$000

Banco Nacional do Commercio 1.441\$380
(Cf. Pref.)

Retirado pelo cheque n. 40081 6.536\$800

Item idem n. 40082 780\$800 7.317\$600
Taxa ocupação do Caes 574\$440

Thesouro do Estado 2.569\$810 55\$000

Recebido da Mesa de Rendas Estaduais 2.365\$710

Saldo Taxa de Caes Junho pp. 1865\$710

Juros vencidos no Banco do Brasil no 2º semestre corrente anno. 704\$100

Chapas p/ r. Veículos 55\$000

Juros e Descontos 118\$900

Recebido do Banco N. do Commercio, pelo cheque n. 40069, de juros vencidos em 1930, na Cf. Pref. Laguna (Cf. Estatístico) que não foi escrito 40081

Idem idem n. 40070, idem na Cf. Municipalidade de Laguna, idem 47\$000

Idem idem, conforme recibo, da Prefeitura Municipal de Imbituba (Cf. Imposto Viação Rural) 87\$500

Idem idem pelo cheque n. 19957 (Depósitos Populares) de juros vencidos em 1930, na Cf. Thesouraria Municipal, que não estava escrito 34\$900

Arrecadação Impostos Distrito P. Brava 288\$600 197\$000

Artigo 2º.—DESPEZAS

37.088\$945

I) ADMINISTRAÇÃO

S: 1 Subsídio ao Prefeito	300\$000
S: 2 Representação idem	100\$000
S: 3 Funcionários Internos	997\$000

II) Fiscalização

S: 2 Inspector de Obras Públicas	200\$000
S: 3 Zeladores	380\$000

IV) Instrução Pública

S: 1 Vencimentos aos Professores	150\$000
S: 2 Aluguel Casas e Material Escolar	408\$200

V) Cemitérios Públicos

S: 1 Encarregado Cemitérios	100\$000
-----------------------------	----------

VI) Expediente e Diversos

S: 1 Expediente Secretaria e Thesouraria	130\$200
S: 2 Telegráfico e correio	33\$900
S: 4 Eventuais	

Pago a Mesa de Rendas Federais de Laguna, Taxa de Ocupação

Continua

164\$100 2.355\$200

A RAZÃO

3

Continuação	104\$100	2.935\$200
Pago a Caes do Porto, doc. 53 120\$000		
Pago a Izaias E. de Souza, auxiliar escripto, doc. 54 100\$000		
Pago a Manoel Gregorio porcentagem sobre a multa pela apreensão de um animal doc. 81 2\$000 222\$000 386\$100		
VIII) Despezas Policiais e Judiciais		
1. Guarda Civil 410\$000		
2. Carreiro 120\$000 530\$000		
IX) Jardins Publicos		
1. Encarregados dos Jardins 420\$000		
X) Despezas Laboratorio Analyse de Banha		
Despesas pagas neste mês	308\$500	
XI) Obras Publicas		
1. Trabalhadores efectivos Pago conforme folha doc. 61 508\$000		
2. Gazolina, Lubrificante - Cí Caminhões Pago a Willy Stracke, concerto dos caminhões e peças doc. 16 774\$800		
Pago a Alfredo Pigozzi, por uma carroceria para um caminhão doc. 23 108\$500		
Pago a Manoel Fidelis Fortunato, por serviços prestados durante o mês na pintura e concerto dos caminhões doc. 62 150\$000		
Idem a Eduardo Horn, gazolina doc. 63 625\$000		
Idem a João Abreu idem, doc. 73 40\$000 1.690\$200		
4. Carroça Contractada 185\$000		
5. Remoção Lixo :		
A—Carroceiro 120\$000		
B-Manutenção 1 animal 26\$500 146\$500		
6. Materiais e Operarios:		
Pago a Apparicio Martins de Oliveira, matérias para uma cerca em Matto-Alto, Cabedóculos, doc. 25 78\$000		
Pago a Cecílio Manoel da Rosa, carretos para a rua do Cí Fóra doc. 26 36\$000		
Pago a Virgilio José de Medeiros, material para uma ponte e dois boeiros no distrito, de S. Braz, doc. 76 294\$000		
Pago a José Teixeira, por serviços prestados nas sargentas do Grupo Escolar, desta cidade doc. 80 10\$500 418\$500		
Custeio Serviço Água :		
Pago a Luiz Tibúrcio dos Reis, encarregado Carioca doc. 72 100\$000		
Pago a Carlos Guedes, encarregado do motor para a remoção d'Áqua para caixa doc. 73 120\$000 220\$000		
Obras do Caes :		
Pago sellos para os recibimentos dos saldos da taxa do caes da mez de Maio e Junho findo doc. 13 6\$000		
Serviço Caes e Rias Marginaes		
Pago a Agostinho M. Lourenço, 60 carretos de aterro para a rua, doc. 5 90\$000		
Pago a Alfredo Nunes da Silva, 20 idem idem doc. 10 30\$000		
Pago a Antonio Lucindo, idem idem doc. 11 9\$000		
Pago a Cecílio Manoel da Rosa, 21, idem idem doc. 12 31\$500		
Pago a Olympio Lydio, 29, idem idem, doc. 19 43\$500		
Pago a Jonas Alexandre, *21 carreto idem doc. 20 31\$500		
Pago a Hercílio Faisca Martins, 8 idem idem doc. 21 12\$000		
Pago a Joaquim Maria dos Santos, 44 idem item doc. 29 66\$000		
Pago a Hercílio Faisca, 29 idem idem doc. 31 43\$500		
Pago a Manoel João Fernandes, como leitor no serviço da rua, doc. 74 100\$000 457\$000		
Serviço aterro das Lagoas:		
Continua	3.940\$200	4.277\$800

Uma interpelação e a respectiva resposta

Continuação da 2a. página

Pergunta-se, porque o Promotor, que apenas está nesta terra há menos de 8 meses, já sabia de factos passados: há mais de trinta annos?

Terminada a inquirição das primeiras testemunhas, o médico dr. Aurelio Rotolo, que assistiu ao sumário com grande interesse, se dirigiu para o escritório do escrivão Victor Freitas onde já se encontrava o dr. Ivens de Araujo.

Chegando depois o infra-assinado: o dr. Aurelio Rotolo, procurou instaurar, dizendo mais ou menos assim: "Claribalte, é possível, que o sr. Octavio Bessa não tivesse um amigo que lhe aconselhasse que elle não deveria dar queixa crime etc., e faz uma série de considerações. O dr. Ivens Bastos de Araujo, que acabava de falar no processo como promotor concorda com o modo de sentir do dr. Aurelio Rotolo.

Assim, antes de terminar a inquirição das testemunhas, já o dr. Ivens, opinava extra-ofício pela improvação do querelado.

No mesmo dia à noite o infra-assinado, é procurado pelo seu escrivário pelo seu constituinte e queixoso; que, embora reconhecendo a injuria do querelado, com grande dor d'alma, faltando a linguagem d'aquelas que perdoam pela sua fé, vinha lhe dizer que não prosseguisse mais na queixa porque o dr.

Ivens Bastos de Araujo, O HAVIA PROCURADO NO SEU GABINETE DE TRABAALHO e depois de uma série de ponderações e termos amigos, O ACONSELHOU ANAO PROSEGUIR NA QUEIXA...".

Para, como advogado requerer a desistência da queixa, teria que referir-me a uma conversa de que o dr. Ivens dizia ter sido sabedor do querelado Francisco Pinho. Nesta sentido procurei o dr. Ivens Bastos de Araujo, que confessando-me a sua interferência particular, disse-me, porém, que nenhuma allusão fizesse sobre o que Francisco Pinho havia dito, isto é, que se taes palavras pronunciou contra a memória do pae do constituinte foi por motivo de exaltação. Aqui paro, e não posso continuar por dever de ofício.

O sumário prosseguiu e o doutor Ivens continuou a funcionar nelle como Promotor

Publico fazendo sempre perguntas que não eram objecto da denuncia. Se o doutor Ivens não tivesse tomado parte extra-autor no caso do processo Francisco Fernandes Pinho, seria incapaz de fazer qualquer apreciação sobre a sua conduta.

Vamos agora à segunda parte.

O doutor Aurelio Rotolo, eu-hanho do querelado Francisco Fernandes Pinho, pediu ao Juiz a citação de Godofredo Marques para exhibir um autógrafo de um artigo publicado no jornal A CIDADE de sua propriedade.

Não devemos nos esquecer de que o artigo em questão é outros mais, estão ligados no processo de Francisco Fernandes Pinho.

Nesse processo contra todos os dispositivos de-leis, ainda mais sendo de jurisdição graciosa e de ação privada, o dr. Ivens, opinou que Godofredo Marques, ao mesma tempo que dava pareceres em seus processos sempre favoráveis ao dr. Aurelio Rotolo. Se o Promotor ataca pela imprensa a um reu, uma parte, como no caso do sr. Godofredo Marques, fica MORALMENTE IMPEDIDO de FUNCIONAR NO PROCESSO.

No entanto o dr. Ivens assim não procedeu. Se um Promotor Público, funciona em um processo crime, em virtude do seu ofício e invocando qualidades de amigo aconselha a parte para não prosseguir na queixa, claro que moralmente ficou IMPEDIDO e precisa explicar porque procurou uma das partes.

Além de tudo, sabe o M. Juiz que o dr. Ivens de Araujo, foi seriamente acusado de ter procurado afastar o syndico de falência de Atibaia Brazil, fazendo medo no syndico.

Se o doutor Ivens de Araujo não andasse sempre em companhia da parte de Aurelio Rotolo, o maior interessado no processo de seu cunhado Francisco Fernandes Pinho e na prisão do Godofredo Marques, de certo o infra-assinado, não seria pouco cortez para com elle.

Ao segundo item: Se o requerente procedeu contra literal disposição de lei.

Somente o dr. Juiz da província, se denuncia haver, contra o requerente ou contra o citado, é que poderá dizer.

À terceira item: Se o requerente excede os limites das funções proprias do cargo. A resposta está nítima, no entanto acho que uma vez que o Promotor Público Ivens Bastos de Araujo, procurou o meu constituinte e o aconselhou a não prosseguir na queixa não devia funcionar mais no processo e bem assim uma vez que vem atacando o sr. Godofredo Marques pela imprensa, tornou-se seu desafecto o parceiro-malfatante a calma necessaria para agir em bem da justiça no caso em questão.

Nas minhas apreciações não desejo injuriar o dr. Ivens Bastos de Araujo: são apreciações dentro do meu ponto jurídico, pois não posso conceber que um Promotor ataque a parte citada pela imprensa ao mesmo tempo que funciona em um seu processo sobre o objecto que deu lugar aos ataques.

Não posso compreender um promotor que em companhia do cunhado querelado Francisco Fernandes Pinho, parte no processo crime, saia pelas ruas da cidade indagando quais as pessoas que ouviram o dr. Claribalte Galvão pronunciar impressões sobre a sua conduta de promotor.

Eis, assim, as minhas apreciações e motivos porque disse em curto-alto algumas palavras sobre o dr. Ivens Bastos de Araujo, com referência à sua ação no processo de Francisco Fernandes Pinho.

Guilherme Gonçalves d'Avila — Thesoureiro
VISTO — José Fernandes Martins
Prefeito Municipal Provisorio

**Adoptado oficialmente
no exército**
ELIXIR „914“

Com o seu uso, nota-se em poucos dias:

1º— O sangue limpo de impurezas e bem estar geral;
2º— Desaparecimento de Espinhos, Eczemas, Erupções, Furunculos, Coceiras, Feridas bravas, Bobas, etc.

3º— Desaparecimento completo de RHEUMATISMO dôres nos ossos e dores de cabeça.

4º— Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incomodos de fundo syphilitico.

5º— O aparelho gástro-intestinal perfeito, pois o «ELIXIR 914» não ataca o estomago e não contém ioduroto.

É o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitais, de especialistas dos Olhos e da Dypspsia Syphilitica.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com sucesso em todos os males provenientes da syphilis.

• Impressão do sangue:

FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

• Fazendo em todas as afecções cuja origem seja a syphilis.

“AVARIA”
Milhares de curados

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Um kistro fibroso!

Atesto que sofri por mais de seis meses de um kistro fibroso no dedo da mão esquerda, o qual me ia crescendo progressivamente, receitei-me na Parahyba, fui aconselhado a fazer operação, não realizei a indicação; chegando ao Sapé comecei a usar o

ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico João da Silva Silveira; com 10 frascos, apenas, consegui evitar a operação achando-me completamente curado, pelo que agradeço aos sr's fabricantes de tão eficaz medicamento. Em prova de gratidão envio o meu retrato.

Sapé, 3 de julho de 1913
Ortino Fernandes

LEBARBENCHON & CIA.

EXPORTADORES DE MADEIRAS E CEREAIS

CODIGOS:
BORGES, LAGUNENSE, RI-
BEIRO E MASCOTTE
LAGUNA - SANTA CATARINA

Teleg. APOLLO
CAIXA POSTAL 75.
Telephone. 22 —

Mareenaria „Estrella“

OFFICINAS EM ORLEANS —

João Wendhausen & Baschirotto

Moveis de toda especie é de todos os estilos, esquadrias e peças para obras em construções como sejam quadros e caixilhos para janelas, bandeirolas para portas, venezianas e demais material de carpintaria.

Grande deposito de mureis e executa-se com promptidão e esmero, quaisquer dos estilos constantes do catalogo, que também se encontra em poder do propagandista.

AMADEU NASCIMENTO — Residente em Laguna

**Arados
Rud-Sack**
Legítimos
Stock de todos
os modelos e
Peças sobressalentes

Representantes exclusivos para o
Estado de Santa Catharina

Carlos Hoepcke S. A.

Matriz: FLORIANOPOLIS

FILIAES:

Laguna, São Francisco, Blumenau e Lages

A “CASA SIQUEIRA”

Aviza a sua distinta freguezia que recebeu pelo vapor MAX um colossal sortimento de meias finíssimas, para homens e senhoras bem como uma grande variedade de gravatas de seda, das mais modernas.

Recebeu também grande quantidade de tintas marca “Tupy” para pinturas de casas, as quais estão sendo usadas nas grandes cidades, e o seu preço está ao alcance de todos.

**CASA SIQUEIRA
AGOSTINHO SIQUEIRA**

(Em frente do Mercado)
Telephone n. 18 — Caixa Postal n. 113

A. REMOR & C^{IA}.

Comissões, consignações e
Contia propria

End. Tel. GEMMA — Caixa Postal, 49

Codigos usados:

RIBEIRO, BORGES, LAGUNENSE
e PARTICULARS

Agentes e depositarios do sal de

Mossoró e Cabo-Frio

de Pereira, Bastos & Cia. e da Estamparia «Luso Brasileiro»
do RIO DE JANEIRO

LAGUNA

Santa Catharina

Luiz Seferino & C^{ia}.

MATRIZ — Ruas: Gustavo Richard, 104 e 106

e Tenente Bessa, 2 e 4 — LAGUNA

FILIAES: TUBARÃO E ARARANGUÁ

Secção de fazendas

Grande sortimento de fazendas, armariinhos,
calçados, chapéus etc.

Secção de secos e molhados

Grande sortimento de farinhas, louças, phosphoros, sabão,
farinha de trigo, asaúcar, sal, café, bebidas, doces, temperos,
arame farpado, fornos de cobre, kerosene, gasolina, secos
e molhados.

Pedimos aos negocentes não fazerem suas as compras sem
verem o nosso sortimento e preços



depessa annulla as consequências do "surmenage", e restitue ao organismo o seu estado de saude normal.

Mesmo o organismo mais debilitado pode tomar esse excelente preparado BAYER por ser elle absolutamente inoffensivo.

A CAFIASPIRINA é recomendada contra dores de cabeça, dentes, ouvidos, maticas, resfriados, consequencias de noites passadas em claro, excessos alcoolicos, etc.



Padaria 3 de Março

DE
Manoel Patrício Fernandes

Tendo adquirido por compra a PADARIA 3 DE MARÇO, cujo proprietário era o Sr. Antônio Appolonio da Rosa, convide o distinto público desta cidade para fazer uma visita no meu estabelecimento e comprar o amado pão de leite de sua fabricação que é a sua especialidade.

Tem sempre latais temperadas e outras qualidades de torrados, Biscoitos espaciais.

Acceita encomendas de massas para bazar.

Todos os artigos fabricados pela PADARIA 3 DE MARÇO, acham-se a venda na filial a rua Raulino orn. n.

Laguna, 8 de fevereiro de 1930.

O Proprietário
Manoel Patrício Fernandes.



Alto negocio !

Vende-se a antiga casa de Guilherme Skiernewski, com bom montado officina para relojaria e escolhido sortimento de joias, relógios, etc.

A casa é bastante atraegezada.

Diariamente liquida-se joias e relogios a preços de custo.